



**Universidade Federal do Ceará**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**EDITAL Nº 06/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO, CADASTRAMENTO E MATRÍCULA PARA CANDIDATOS APROVADOS no Edital GCUB-Mob 2ª Edição - Edital 001/2023**

**1. DOS OBJETIVOS DO EDITAL**

1.1 O presente edital tem como propósito regulamentar a seleção de candidatos(as) para preenchimento das vagas oferecidas pelas Universidades brasileiras no âmbito do **GCUB-Mob 2ª Edição - Edital 001/2023** para cursos de Mestrado e de Doutorado, em modalidade presencial, com início em 2024.

1.2 O Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal de Ceará, convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) pelo GCUB-Mob 2ª Edição - Edital 001/2023 para efetivar seu cadastramento possibilitando sua posterior matrícula no respectivo Programa.

1.3 Para este edital é ofertada **uma** vaga para o(a) candidato(a) aprovado(a) na seleção GCUB-Mob 2ª Edição - Edital 001/2023 para ingresso em 2024.1.

**2. DO CADASTRAMENTO**

**O(a) candidato(a) aprovado(a) para o Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará deverá realizar seu cadastramento no período de 11 de dezembro a 22 de dezembro de 2023, conforme se segue:**

a- O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba à esquerda: Processos Seletivos

=> Processos Seletivos Stricto Sensu) buscando o programa para o qual foi selecionado (Etapa realizada durante o cadastramento da inscrição);

b- Anexar ao SIGAA e encaminhar à Secretaria do Programa, endereço eletrônico [posgeog@ufc.br](mailto:posgeog@ufc.br), cópia legível e sem rasura dos seguintes documentos:

b.1 Documento de identidade (documento de cidadania, passaporte ou documento nacional de identidade);

b.2 Histórico Acadêmico- Notas acadêmicas da(s) graduação(ões)/licenciatura(s) realizado(a/s);

b.3 Diploma ou certificado de conclusão do(s) estudo(s) universitário(s) realizado(s), que atestem o cumprimento de todas as exigências acadêmicas, inclusive a aprovação em trabalhos finais de curso (ou equivalente), quando for o caso;

b.4 Projeto de pesquisa;

b.5 Curriculum vitae.

**Observação:** após a chegada ao Brasil, o candidato selecionado se obriga a entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e antes do início das aulas, cópia do CPF e documento que comprove a regularização de sua situação para a Polícia Federal.

### **3- DO INGRESSO**

Após período de cadastramento do candidato aprovado, a Coordenação do Programa confirmará sua homologação e sua condição de selecionado para o programa.

### **4- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

4.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) que não se inscrever no prazo estabelecido neste Edital será excluído desse processo de ingresso.

4.2 A comunicação do Programa com o candidato se fará por e-mail até o início das aulas. Desta forma solicitamos a inserção de um e-mail válido por ocasião do preenchimento da ficha eletrônica de cadastramento.

4.3 Demais informações, tais como período de matrícula, início das aulas, serão encaminhadas com antecedência pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em comum acordo com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Relações Interinstitucionais.

Fortaleza (CE), 7 de dezembro de 2023.



Prof. Dr. Alexandre Queiroz Pereira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia  
Universidade Federal do Ceará